



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



Nº
007/15

AUTOR: SAULO MORGIRA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de Asfaltar 65 km da RO 458 que liga o município de Alto Paraíso ao Distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamary.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado, a necessidade de Asfaltar 65 km da RO 458 que liga o município de Alto Paraíso ao Distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamary.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade deste trecho ser asfaltado pois, o tráfego de veículos pesado é intenso, por ser uma região com uma grande bacia leiteira e madeireiras, transporte de produtos agrícolas, dentre outros.

Devido à falta de manutenção nos últimos anos, encontra-se em péssimo estado de tráfego, prejudicando o escoamento dos produtos, e o transporte escolar, ousrossim com o desgaste proporcionado pela época das chuvas e o desgaste natural da via, sendo assim os municípios não tem como manter em condições ideal de trafegabilidade esta Rodovia.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2015.


SAULO MOREIRA
Deputado Estadual